



CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

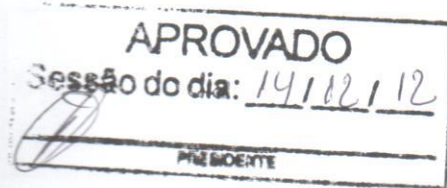
C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, S/Nº - Cláudia-MT. Fone/Fax (066) 3546-1337 e 3546-1399

AUTORES VEREADORES: ARNALDO FRANÇA, EBENEZEL DARBY DOS SANTOS, MARISTELA LOSS, CARLOS LAZARIN e QUETTI NUNES.

DECRETO nº. 092 de 14 de Dezembro de 2012.

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorável ao Exmo. Senhor **NILSON SANTOS**, Deputado Estadual - PMDB, pelos relevantes Serviços prestados a população Claudiense.



A **CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**, Estado de Mato Grosso, através de seu presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Claudiense Honorável, ao Exmo. Senhor **NILSON SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados a toda População Claudiense e a esta região norte do Estado de Mato Grosso.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

SALA DAS SESSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, MT. 14 de Dezembro de 2012.

FRANCISCO EDSON MOREIRA DOS SANTOS
1º Secretário

EBENEZEL DARBY DOS SANTOS
Presidente

Com assinaturas de Apoio dos demais vereadores.